

A N E X O

(Art. 2º do Decreto nº 88.311 , de 17 de maio de 1983)

GRUPO-ARTESANATO, Código: ART-700

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	CLASSE
Artífice de Confecção de Roupas e Uniformes	ART-710 ou LT-ART-710	Especial Mestre Contramestre Artífice Especializado Artífice